



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 167, de 13 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, informando a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de Tocantínia-TO - COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, passa a ter a seguinte composição:

Página

1

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Turismo

TITULAR - Adriano Ferreira Rios

SUPLENTE - Silvanio Bezerra Ramos

Secretaria de Desenvolvimento dos Povos Indígenas

TITULAR - Reginaldo Snãromti Xerente

SUPLENTE - Ronaldo Akezanê Xerente

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico

TITULAR - Raul Rodrigues Nascimento

SUPLENTE - Jobel Perreira de Sousa

1. Secretaria Municipal de Educação

TITULAR - Jurivania Perreira de Sousa

SUPLENTE - Keila Pereira Brito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Gabinete do Prefeito

1. Secretaria Municipal de Cultura



TITULAR - Maria Zenite Cardoso de Moura

SUPLENTE - Ulisses Silva Reis

. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1. Associação Comercial e Industrial de Tocantínia - ACITO

TITULAR - Lusimar de Sousa Araújo

SUPLENTE - Pedro Alves do Nascimento

1. Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Tocantínia

TITULAR - Raimundo Martins dos Reis

SUPLENTE - Manoel Batista da Silva Vieira

1. Representantes da Cultura

TITULAR - Hireki da Mata de Brito

SUPLENTE - Ricardo Wairokrã Xerente

1. Representantes do Artesanato

TITULAR - Osirene Parlandim de Sousa Rocha

SUPLENTE - Marizeth Rodrigues da Cunha

e) Representantes do Trade Histórico TITULAR

TITULAR - Marcia Pereira da Silva Ribeiro

SUPLENTE - Deijacy Barbosa Coelho

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COÊLHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bec08e-14052025100138**